



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00438		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 225/2024	CES "D"	Aprovado em 05/06/2024 Comunicado ao Pleno em 12/06/2024

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do Projeto do Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.45).

A solicitação foi protocolada em 18/08/2023, pela Carta 326/2023-EEP.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

*Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:*

*[...]*

*§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.*

*Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:*

*I - nomenclatura de componentes curriculares;*

*II - e mentário;*

*III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;*

*IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.*

*§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.*

#### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 425/2013, DOE 06/12/201
Alterações	Pareceres CEE 135/2017 e 30/2022 e 40/2023
Carga horária	760 horas
Vagas	25
Horário de funcionamento	-Módulo teórico: de segunda a quinta-feira, das 18h às 22h -Módulo prático: de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h ou 13h às 19h ou 19h às 22h e fins de semana, das 7h às 13h ou das 13 às 19h
Coordenador	<b>Maria Concepción García Otaduy</b> Pós-Doutorado, USP Doutora Physics, University of Kent, Inglaterra Graduada Química, Eberhard Karls Universität Tübingen, Alemanha
TCC	Previsto



CEESP/PC/2024/00223

O Curso tem início previsto em 03/03/2024 e término previsto em 05/12/2024, conforme calendário às fls. 71.

As alterações no projeto são as seguintes:

De: 2023	Para: 2024
Disciplina 1 – Introdução à RM Docente: Dra. Maria C. Garcia Otaduy	Disciplina 1 – Introdução à RM Docente: Dr. Bruno Fraccini Pastorello Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8558215106228052">http://lattes.cnpq.br/8558215106228052</a>
Disciplina 6 – Metodologia Científica e TCC Docente: Prof. Raymundo Machado de Azevedo Neto	Disciplina 6 – Metodologia Científica e TCC Docente: Profa. Dra. Mariana Penteado Nucci Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6902457794409747">http://lattes.cnpq.br/6902457794409747</a>
Disciplina 9 – Estágio Supervisionado em Ressonância Magnética Docente: Profa. Gabriela Montezel Frigério	Disciplina 9 – Estágio Supervisionado em Ressonância Magnética Docente: Profa. Gabriela Montezel Frigério e Dr. Bruno Fraccini Pastorello Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8558215106228052">http://lattes.cnpq.br/8558215106228052</a>

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 25 (vinte e cinco) vagas e tendo início em 03/03/2024 e término em 05/12/2024.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de junho de 2024.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de junho de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

